

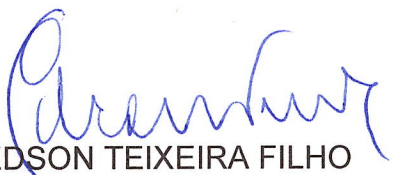
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 15.763, DE 04 DE AGOSTO DE 2020**

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a partir de 1º de agosto de 2020, à servidora MARIA FLÁVIA BENEVENUTI SOARES, matrícula 1.297, CPF nº 656.604.716-68, no cargo público de provimento efetivo de Técnico de Nível Superior III, Nível X, Grau 10, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), com proventos integrais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 04 de agosto de 2020.

  
EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá

DO-e: 05/08/2020